|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

GESTÃO 2025-2028

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO ORESTES PALLÚ.

Elaboração: LUIZ FERNANDO ANTONIO, JONAS RYMSZA.

RIO AZUL - PARANÁ

Junho de 2026

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO DE RIO AZUL – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO:	Jonas Rymsza Marlon Loureço de Sousa
ENDEREÇO:	Campolim José Ribeiro, S/N – Vila Diva
TELEFONE:	(42) 99123-6437
E-MAIL	esporte.rioazul@gmail.com

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6ª, XXIII 'a' 'i' Lei 14.133/2021)

1.1 Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO ORESTES PALLÚ.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (com BDI)	Preço Total
Serviços de terraplanagem e instalação de placa de obra					**R$ 76.016,16**
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00	R$ 620,83	R$ 3.724,98
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM – EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M³	782,39	R$ 14,61	R$ 11.430,72
3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M³	782,39	R$ 66,32	R$ 51.888,10
4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	481,35	R$ 18,64	R$ 8.972,36
Arquibancada lado direito e lado esquerdo					**R$ 789.295,54**
Serviços Preliminares					**R$ 18.322,87**

5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M – 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	137,88	R$ 132,89	R$ 18.322,87
Fundação					**R$ 277.301,14**
Estacas Brocas					**R$ 226.054,96**
6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	1.666,00	R$ 131,29	R$ 218.729,14
7	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	337,36	R$ 8,94	R$ 3.016,00
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	337,76	R$ 12,76	R$ 4.309,82
Blocos					**R$ 51.246,18**
9	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M^3	13,46	R$ 167,46	R$ 2.254,01
10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M^2	159,04	R$ 117,26	R$ 18.649,03
11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M^3	1,00	R$ 297,59	R$ 297,59
12	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	113,00	R$ 24,47	R$ 2.765,11
13	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	93,20	R$ 21,74	R$ 2.026,17
14	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	288,40	R$ 19,48	R$ 5.618,03

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM – MONTAGEM. AF_01/2024				
15	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	508,40	R$ 17,05	R$ 8.668,22
16	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	13,46	R$ 814,86	R$ 10.968,02
Estruturas vigas					**R$ 107.885,50**
17	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	114,82	R$ 100,20	R$ 11.504,96
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	306,42	R$ 97,12	R$ 29.759,51
19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	928,40	R$ 19,80	R$ 18.382,32
20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.509,20	R$ 16,10	R$ 24.298,12
21	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	29,38	R$ 814,86	R$ 23.940,59
Pilares					**R$ 80.391,91**
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M²	326,90	R$ 119,87	R$ 39.185,50

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020				
23	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	446,80	R$ 19,80	R$ 8.846,64
24	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.482,80	R$ 14,06	R$ 20.848,17
25	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	15,32	R$ 751,41	R$ 11.511,60
	Lajes				**R$ 63.220,12**
26	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	448,80	R$ 18,75	R$ 8.415,00
27	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,80	R$ 16,83	R$ 249,08
28	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,80	R$ 15,22	R$ 179,60
29	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,00	R$ 13,26	R$ 490,62
30	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,	M²	199,68	R$ 130,06	R$ 25.970,38

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)				
31	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	88,42	R$ 151,49	R$ 13.394,75
32	PONTALETE PARA ESCORAMENTO – D = 15 CM	M	400,00	R$ 6,56	R$ 2.624,00
33	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	15,10	R$ 787,86	R$ 11.896,69
Rampa e Escada					**R$ 39.538,42**
34	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	47,40	R$ 29,78	R$ 1.411,57
35	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	338,80	R$ 22,62	R$ 7.663,66
36	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	213,40	R$ 17,05	R$ 3.638,47
37	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA HIDRÁULICA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 3 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M²	86,44	R$ 120,73	R$ 10.435,90
38	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	42,52	R$ 47,78	R$ 2.031,61

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

39	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL, FCK 25 MPA – LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M³	13,42	R$ 779,82	R$ 10.465,18
40	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	4,94	R$ 787,86	R$ 3.892,03
Fechamento					**202.635,58**
41	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	46,50	R$ 700,30	R$ 32.563,95
42	CORRIMÃO EXTERNO EM ALUMÍNIO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL – C = 250 CM	UNI	45,00	R$ 685,98	R$ 30.869,10
43	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M²	500,24	R$ 14,62	R$ 7.313,51
44	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM	M²	500,24	R$ 92,37	R$ 46.207,17

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022				
45	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	500,24	R$ 124,19	R$ 62.124,81
46	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	M²	500,24	R$ 33,76	R$ 16.888,10
47	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	217,30	R$ 30,69	R$ 6.668,94
Cabine de narração					**R$ 626.466,76**
Serviços Preliminares					**5.448,49**
48	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M – 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	41,00	R$ 132,89	R$ 5.448,49
Fundação					**R$ 46.808,40**
49	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	300,00	R$ 131,29	R$ 39.387,00
50	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	M	300,00	R$ 131,29	R$ 39.387,00
51	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	342,00	R$ 8,94	R$ 3.057,48
52	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	342,00	R$ 12,76	R$ 4.363,92
Blocos					**R$ 15.605,17**
53	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M³	4,84	R$ 167,46	R$ 810,51

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024				
54	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	36,12	R$ 117,26	R$ 4.235,43
55	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M³	0,50	R$ 297,59	R$ 148,80
56	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,50	R$ 24,47	R$ 550,58
57	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,00	R$ 21,74	R$ 347,84
58	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	120,50	R$ 19,48	R$ 2.347,34
59	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	188,90	R$ 17,05	R$ 3.220,75
60	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	4,84	R$ 814,86	R$ 3.943,92
Vigas Baldrames					**R$ 18.344,10**
61	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	57,98	R$ 100,20	R$ 5.809,60
62	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	100,60	R$ 19,80	R$ 1.991,88

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022				
63	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,40	R$ 17,80	R$ 7,12
64	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,70	R$ 16,10	R$ 1.878,87
65	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,80	R$ 14,06	R$ 1.178,23
66	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M^3	4,61	R$ 814,86	R$ 3.756,50
67	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M^2	65,00	R$ 57,26	R$ 3.721,90
Vigas Piso Superior					**R$ 24.099,83**
68	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M^2	83,42	R$ 100,20	R$ 8.358,68
69	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	183,20	R$ 19,80	R$ 3.627,36
70	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,80	R$ 17,80	R$ 672,84

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

71	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,40	R$ 16,10	R$ 1.278,34
72	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	328,00	R$ 14,06	R$ 4.611,68
73	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,20	R$ 11,65	R$ 153,78
74	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	7,17	R$ 752,74	R$ 5.397,15
Vigas da Cobertura e Platibanda					**R$ 21.033,41**
75	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	72,76	R$ 100,20	R$ 7.290,55
76	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	180,50	R$ 19,80	R$ 3.573,90
77	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,50	R$ 17,80	R$ 542,90
78	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,60	R$ 16,10	R$ 2.086,56

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

79	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	231,60	R$ 14,06	R$ 3.256,30
80	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,90	R$ 11,65	R$ 406,59
81	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	5,15	R$ 752,74	R$ 3.876,61
	Pilares				**R$ 23.640,08**
82	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	102,13	R$ 84,85	R$ 8.665,73
83	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,00	R$ 19,80	R$ 2.871,00
84	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	589,40	R$ 14,06	R$ 8.286,96
85	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	5,07	R$ 752,74	R$ 3.816,39
	Lajes				**R$ 59.428,81**

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

86	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	339,60	R$ 18,75	R$ 6.367,50
87	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,70	R$ 16,83	R$ 213,74
88	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,20	R$ 15,22	R$ 63,92
89	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,60	R$ 10,96	R$ 83,30
90	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	154,46	R$ 97,64	R$ 15.081,47
91	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	7,44	R$ 151,49	R$ 1.127,09
92	PONTALETE PARA ESCORAMENTO – D = 15 CM	M	400,00	R$ 6,56	R$ 2.624,00
93	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	11,45	R$ 787,86	R$ 9.021,00
94	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	161,90	R$ 8,57	R$ 1.387,48

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

95	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	161,90	R$ 67,32	R$ 10.899,11
96	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	161,90	R$ 54,86	R$ 8.881,83
97	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	161,90	R$ 22,72	R$ 3.678,37
	Escadas				**R$ 7.264,94**
98	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M²	14,66	R$ 204,50	R$ 2.997,97
99	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	4,60	R$ 29,78	R$ 136,99
100	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	25,10	R$ 22,62	R$ 567,76
101	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	34,60	R$ 17,05	R$ 589,93
102	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL, FCK 25 MPA – LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M³	1,67	R$ 779,82	R$ 1.302,30

(42) 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

103	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 ½", EM ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M	7,67	R$ 94,51	R$ 1.669,99
Fechamento					**R$ 121.752,23**
104	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	307,94	R$ 124,19	R$ 38.243,07
105	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	615,88	R$ 13,42	R$ 8.265,11
106	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	615,88	R$ 92,56	R$ 57.005,85
107	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	48,35	R$ 100,13	R$ 4.841,29
108	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	38,15	R$ 74,22	R$ 2.831,49
109	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	153,97	R$ 19,39	R$ 2.985,48
110	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	153,97	R$ 30,58	R$ 4.708,40
111	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	153,97	R$ 18,65	R$ 2.871,54
Cobertura					**R$ 72.956,78**

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

112	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	103,45	R$ 258,28	R$ 26.719,07
113	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	103,45	R$ 48,67	R$ 5.034,91
114	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UNI	11,00	R$ 2.799,76	R$ 30.797,36
115	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	48,00	R$ 72,38	R$ 3.474,24
116	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R$ 78,97	R$ 2.211,16
117	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	43,80	R$ 54,88	R$ 2.403,74
118	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UNI	3,00	R$ 772,10	R$ 2.316,30
Acabamento					**R$ 44.702,66**
119	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M³	11,03	R$ 707,43	R$ 7.802,95

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

120	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M²	77,01	R$ 122,60	R$ 9.441,43
121	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M²	190,95	R$ 67,85	R$ 12.955,96
122	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	171,24	R$ 84,69	R$ 14.502,32
	Esquadrias				**R$ 83.544,13**
123	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UNI	3,00	R$ 1.560,74	R$ 4.682,22
124	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UNI	3,00	R$ 1.755,86	R$ 5.267,58
125	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X	UNI	3,00	R$ 1.670,43	R$ 5.011,29

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)				
126	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	8,40	R$ 1.379,71	R$ 11.589,56
127	JANELA DE AÇO GALVANIZADO TIPO MAXIMO-AR, PINT. ANTICORROSIVA, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	2,16	R$ 1.218,02	R$ 2.630,92
128	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	28,18	R$ 737,80	R$ 20.791,20
129	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L),	M²	14,26	R$ 846,98	R$ 12.077,93
130	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) – COLOCADO	M²	2,16	R$ 1.053,32	R$ 2.275,17
131	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M²	7,10	R$ 514,55	R$ 3.653,31

(42) 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

132	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	7,10	R$ 61,36	R$ 435,66
133	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	M²	9,60	R$ 578,39	R$ 5.552,54
134	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	40,00	R$ 32,66	R$ 1.306,40
135	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M²	15,99	R$ 517,22	R$ 8.270,35
Hidráulica e louças					**R$ 25.095,46**
136	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNI	1,00	R$ 1.152,42	R$ 1.152,42
137	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 ½"	UNI	2,00	R$ 100,56	R$ 201,12
138	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNI	2,00	R$ 72,69	R$ 145,38
139	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA ¾"	UNI	2,00	R$ 46,04	R$ 92,08
140	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UNI	9,00	R$ 13,73	R$ 123,57
141	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UNI	2,00	R$ 1.153,23	R$ 2.306,46
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UNI	7,00	R$ 276,13	R$ 1.932,91

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

143	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (11/2")	UNI	9,00	R$ 5,61	R$ 50,49
144	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNI	9,00	R$ 54,78	R$ 493,02
145	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 ½", ACABAMENTO METALICO CROMADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	9,00	R$ 483,64	R$ 4.352,76
146	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UNI	9,00	R$ 26,03	R$ 234,27
147	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UNI	8,00	R$ 292,14	R$ 2.337,12
148	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, ½" OU ¾", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNI	9,00	R$ 138,35	R$ 1.245,15
149	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, ½" OU ¾"	UNI	1,00	R$ 126,80	R$ 126,80
150	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, ½" OU ¾"	UNI	2,00	R$ 50,99	R$ 101,98
151	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO ½" X 40CM	UNI	9,00	R$ 9,33	R$ 83,97
152	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UNI	9,00	R$ 16,34	R$ 147,06
153	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, ¾", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	5,00	R$ 132,12	R$ 660,60
154	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 ½", COM	UNI	3,00	R$ 233,47	R$ 700,41

	ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				
155	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X ¾, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	14,00	R$ 9,82	R$ 137,48
156	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	4,00	R$ 13,73	R$ 54,92
157	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	20,00	R$ 24,31	R$ 486,20
158	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	10,00	R$ 15,87	R$ 158,70
159	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R$ 21,66	R$ 129,96
160	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R$ 28,91	R$ 86,73
161	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNI	6,00	R$ 11,75	R$ 70,50
162	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNI	8,00	R$ 13,51	R$ 108,08

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

163	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	18,00	R$ 30,01	R$ 540,18
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R$ 19,24	R$ 115,44
164	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R$ 16,76	R$ 100,56
165	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 21,22	R$ 21,22
166	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 32,88	R$ 32,88
167	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 21,66	R$ 21,66
168	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R$ 36,27	R$ 217,62
169	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 16,86	R$ 16,86
170	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1,	UNI	8,00	R$ 16,86	R$ 134,88

	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
171	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,50	R$ 19,12	R$ 3.451,16
172	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,50	R$ 27,66	R$ 262,77
173	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,50	R$ 42,40	R$ 2.098,80
174	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X ¾ INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 23,19	R$ 23,19
175	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X ¾ INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	10,00	R$ 23,19	R$ 231,90
176	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X ½" OU 110 MM X ¾", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 42,46	R$ 42,46
177	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 ¼", COM CORPO DIVIDIDO	UNI	1,00	R$ 63,74	R$ 63,74
Esgoto e ventilação					**R$ 10.801,06**
178	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PREMOLDADA,	UNI	1,00	R$ 233,89	R$ 233,89

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				
188	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	6,00	R$ 16,66	R$ 99,96
189	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UNI	9,00	R$ 13,69	R$ 123,21
190	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	2,00	R$ 38,94	R$ 77,88
191	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	4,00	R$ 16,37	R$ 65,48
192	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	4,00	R$ 21,94	R$ 87,76
193	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	8,00	R$ 8,29	R$ 66,32
194	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	4,00	R$ 23,32	R$ 93,28
195	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	5,00	R$ 67,53	R$ 337,65

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

196	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	1,00	R$ 26,18	R$ 26,18
197	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	19,00	R$ 26,03	R$ 494,57
198	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	1,00	R$ 14,17	R$ 14,17
199	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	2,00	R$ 13,12	R$ 26,24
200	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UNI	3,00	R$ 13,34	R$ 40,02
201	TUBO DE PVC PONTA E BOLSA PARA ESGOTO – D = 50 MM (2")	M	10,70	R$ 11,43	R$ 122,30
202	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	120,10	R$ 40,79	R$ 4.898,88
203	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	26,60	R$ 34,48	R$ 917,17
204	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,00	R$ 42,29	R$ 634,35
205	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	5,00	R$ 23,32	R$ 116,60

206	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	1,00	R$ 5,59	R$ 5,59
207	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	2,00	R$ 9,36	R$ 18,72
Elétrica					**R$ 40.544,53**
208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 1,50	R$ 3,00
209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE ¾", PARA ELETRODUTO	UNI	1,00	R$ 0,89	R$ 0,89
210	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 2,02	R$ 4,04
211	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE ¾", PARA ELETRODUTO	UNI	1,00	R$ 1,88	R$ 1,88
212	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNI	63,00	R$ 5,27	R$ 332,01
213	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	37,00	R$ 33,76	R$ 1.249,12
214	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	4,00	R$ 52,41	R$ 209,64
215	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UNI	8,00	R$ 1,63	R$ 13,04
216	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 7,25	R$ 14,50
217	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 9,25	R$ 18,50
218	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	6,00	R$ 1,72	R$ 10,32
219	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 ½", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 3,69	R$ 7,38
220	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE ¾", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 2,65	R$ 5,30

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

221	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UNI	2,00	R$ 0,09	R$ 0,18
222	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNI	39,00	R$ 0,06	R$ 2,34
223	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	20,00	R$ 5,83	R$ 116,60
224	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, ¼" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	1,00	R$ 53,96	R$ 53,96
225	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ¾'' E CABOS DE 10 A 50 MM2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UNI	1,00	R$ 28,61	R$ 28,61
226	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = ¾", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNI	1,00	R$ 127,39	R$ 127,39
227	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	909,80	R$ 7,91	R$ 7.196,52
228	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	214,90	R$ 10,89	R$ 2.340,26
229	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	193,30	R$ 26,06	R$ 5.037,40
230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	59,50	R$ 39,04	R$ 2.322,88
231	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE ¾" A 4"	UNI	1,00	R$ 632,93	R$ 632,93

232	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1,00	R$ 88,63	R$ 88,63
233	NTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10ª/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1,00	R$ 113,44	R$ 113,44
234	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10ª/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	6,00	R$ 46,02	R$ 276,12
235	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10ª/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	5,00	R$ 69,59	R$ 347,95
236	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10ª/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1,00	R$ 93,16	R$ 93,16
237	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNI	3,00	R$ 6,78	R$ 20,34
238	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	11,00	R$ 70,44	R$ 774,84
239	92005 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	47,00	R$ 92,47	R$ 4.346,09
240	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	3,00	R$ 54,87	R$ 164,61
241	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	31,00	R$ 87,28	R$ 2.705,68

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

242	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UNI	1,00	R$ 79,11	R$ 79,11
243	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 – 50 A	UNI	2,00	R$ 85,50	R$ 171,00
244	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UNI	2,00	R$ 149,12	R$ 298,24
245	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	1,00	R$ 78,78	R$ 78,78
246	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	3,00	R$ 89,51	R$ 268,53
247	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UNI	1,00	R$ 117,56	R$ 117,56
248	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	6,00	R$ 16,67	R$ 100,02
249	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	1,00	R$ 18,08	R$ 18,08
250	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	1,00	R$ 19,64	R$ 19,64
251	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UNI	12,00	R$ 131,09	R$ 1.573,08
252	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,40	R$ 16,94	R$ 430,28

(42) 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

253	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM ¾" E CUNHA DE FIXACAO	UNI	27,00	R$ 3,06	R$ 82,62
254	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,00	R$ 13,74	R$ 2.981,58
255	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,00	R$ 12,06	R$ 1.242,18
256	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UNI	4,00	R$ 2,18	R$ 8,72
257	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 ½"	UNI	12,00	R$ 1,56	R$ 18,72
258	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,70	R$ 23,48	R$ 110,36
259	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 ½"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,60	R$ 30,89	R$ 327,43
260	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	R$ 45,53	R$ 91,06
261	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 ½"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA –	M	1,00	R$ 63,38	R$ 63,38

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021				
262	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UNI	1,00	R$ 89,18	R$ 89,18
263	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UNI	4,00	R$ 10,44	R$ 41,76
264	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UNI	1,00	R$ 1.113,26	R$ 1.113,26
265	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNI	1,00	R$ 436,23	R$ 436,23
266	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	1,00	R$ 708,58	R$ 708,58
267	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40,00	R$ 35,39	R$ 1.415,60
LAJE DAS BANCADAS					**R$ 3.386,11**
268	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	12,00	R$ 66,41	R$ 796,92
269	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108,00	R$ 15,22	R$ 1.643,76
270	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M³	1,20	R$ 787,86	R$ 945,43

(42) 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	ACABAMENTO. AF_02/2022_PS				
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO					**R$ 2.010,57**
271	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UNI	4,00	R$ 272,26	R$ 1.089,04
272	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	7,00	R$ 24,31	R$ 170,17
273	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UNI	8,00	R$ 93,92	R$ 751,36
TOTAL					**R$ 1.491.778,46**

Observações:

- Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada (PR);
- Foi utilizado o preço unitário e total com BDI;
- Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

É importante ressaltar que esse é um orçamento base para licitação – OGU preliminar e está sujeito a ajustes conforme a realização do processo licitatório. Portanto, é fundamental que esta estimativa seja revisada e atualizada conforme necessário ao longo do processo, garantindo uma análise precisa dos custos envolvidos e permitindo que a Administração Pública tome decisões informadas durante todo o processo.

1.1.1 Especificações:

- Construção de arquibancada no Estádio Municipal Prefeito Orestes Pallú, contendo serviços de terraplanagem, fundação, blocos, estruturas de vigas, pilares, lajes, rampa e escada, fechamento, construção de cabine de narração, esgoto, ventilação, entre outros serviços.

1.1.2 Natureza da contratação:

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
(X) Obra

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

1.1.3. Benefícios para MPES

(X) Licitação para ampla concorrência (quando o custo de cada um dos lotes ultrapassa R$ 80.000,00)
() Licitação destinada exclusivamente às MPES (quando o custo de cada um dos lotes é de até R$ 80.000,00)
() Admite-se a distribuição em cotas beneficiando as MPES (quando o custo dos lotes ultrapassa R$ 80.000,00, mas o objeto é divisível)

1.1.4. Utilização de registro de preços

() Sim
(X) Não

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas e do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem.

2.2. Necessidade de prever a possibilidade de prorrogação de prazo:
(X) Sim
() Não

3. PESQUISA DE PREÇO

3.1 O orçamento do valor estimado, tendo como referência a tabela SINAPI/PR, foi realizada pela engenheira Jessica Elaine Custódio CREA/CAU: 166458, projeto em anexo, de acordo

(42) 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 114/2022, bem como de acordo com o Decreto Municipal nº 07/2024.

3.2 MAPA DE PREÇOS

Conforme Anexo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 7º, §3º da IN nº 02/2022 e o Decreto Municipal nº 114/2022, chegou-se aos valores unitários dos itens.

Valor global **R$ 1.491.778,46** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais, quarenta e seis centavos)

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6ª, XXIII 'b' Lei 14.133/2021)

A presente contratação tem por objeto a construção de arquibancada no Estádio Municipal de Rio Azul-PR, sendo está uma medida necessária e de relevante interesse público, visando atender adequadamente a demanda da população por infraestrutura esportiva segura, acessível e confortável.

É amplamente reconhecido que a prática esportiva, especialmente o futebol, proporciona inúmeros benefícios à saúde física, mental e social dos indivíduos, contribuindo para a melhoria da capacidade cardiovascular e muscular, redução do estresse, controle do peso corporal, além de promover a coordenação motora, o equilíbrio e o fortalecimento de vínculos sociais por meio do trabalho em equipe. Nesse contexto, o incentivo ao esporte configura-se como importante política pública de promoção da saúde e prevenção de doenças como obesidade, diabetes e outras associadas ao sedentarismo.

No entanto, verifica-se atualmente a insuficiência da infraestrutura existente no Estádio Municipal, uma vez que a arquibancada anteriormente existente foi desmontada há anos, deixando o espaço sem condições adequadas para acomodação do público. Tal situação tem ocasionado a concentração de espectadores em áreas improvisadas, como sob árvores, expondo-os a riscos, dificultando o controle de acesso e descumprindo normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente no que se refere à acomodação adequada de espectadores.

A ausência de arquibancadas adequadas compromete não apenas o conforto e a visibilidade do público, mas também representa risco potencial de acidentes, além de limitar a realização de eventos esportivos, culturais e comunitários de forma organizada e segura. Ressalta-se que o estádio é amplamente utilizado pela população e por equipes locais, inclusive em competições oficiais e eventos escolares, como o "Bom de Bola", que frequentemente registram público superior à capacidade atual do espaço.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

A construção da nova arquibancada permitirá a organização do ambiente, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis. Ademais, proporcionará um espaço adequado para crianças, jovens e demais munícipes acompanharem as atividades esportivas, incentivando desde cedo a prática de esportes e a adoção de hábitos saudáveis.

A iniciativa também evidencia o compromisso da Administração Pública com o bem-estar da população e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. A disponibilização de infraestrutura adequada em espaços públicos contribui diretamente para o desenvolvimento esportivo, social e comunitário do Município.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura do Estádio Municipal, visando garantir segurança, acessibilidade, conforto e melhores condições para realização de eventos, atendendo ao interesse público de forma eficiente e responsável.

Por fim, destaca-se que a execução da obra deverá observar o cronograma físico-financeiro estabelecido no projeto, com prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado conforme condições climáticas, assegurando a adequada execução do objeto contratado.

5.2 A fundamentação da contratação, seus quantitativos e demais condições encontram-se nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei 14.133/2021)

6.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇAO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

7.1 Subcontratação

(X) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto.
() Admite-se a subcontratação nos seguintes casos:

7.2 Garantia da Execução

() Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões contidas no Estudo Técnico Preliminar.
(X) Será exigida garantia da execução, da seguinte forma:
Conforme Art. 98 da Lei nº 14.133/21, a garantia pode ser de até 5% do valor do contrato.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

Art. 96. (...)

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.3. Da exigência de amostra:

() Sim
(X) Não

7.4 Indicações de marcas ou modelos:

(X) Não serão exigidos outros critérios além dos citados na especificação técnica.
() Será exigida marca/modelo dos seguintes produtos:

7.6 Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf)

8. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

8.1.1. Prazo de entrega:
A empresa vencedora deverá executar as etapas da obra conforme o cronograma/projeto, em dia de expediente, nos prazos especificados, a contar do recebimento da Requisição de Compra ou da Nota de Empenho;

a) Conforme ordem de serviço/assinatura de contrato.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

8.1.2. LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTÔNIO FABRI S/N – RIO AZUL-PR

8.1.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor. A aceitação do material/prestação de serviços é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data na Nota Fiscal/Fatura.

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.3. É obrigação da CONTRATADA realizar a execução da obra com as especificações descritas neste projeto, zelar pela qualidade do serviço entregue, e pelos prazos aqui determinados.

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.5. Entregar o objeto em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Município de Rio Azul.

8.6. A licitante assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas a seu pessoal.

8.7 Do Recebimento do Objeto:

8.7.1. A obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações/projeto constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata de registro de preços.

8.7.3. Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

9. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

9.1. O contrato/ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 A execução do contrato/ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

9.3 Gestores do contrato/ata de registro de preços:

Gestor: Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk.

9.4 Fiscal de contrato/ata de registro de preços:

Portaria Nº 97/2026

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Fiscal Titular: Luiz Fernando Antonio;

Fiscal Suplente: Fabiana Aparecida Chalus.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

10.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Pagamento:

10.7 O pagamento das obrigações se dará nos seguintes prazos:
a) 30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;
b) 30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa; e
c) Conforme cronograma físico-financeiro.

10.8 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

10.9 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho.

10.10. Juntamente com a nota fiscal, poderão ser exigidos documentos comprobatórios que demonstrem o cumprimento do objeto pelo contratado.

10.11. Poderão ser exigidos os seguintes documentos para fins de pagamento:

10.11.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.11.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.11.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado;

10.11.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

10.11.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

OBS. Tratando-se de prestação de serviço com emprego de mão de obra, a fim de intensificar a fiscalização contratual nos contratos em que envolvam a prestação de serviço, com cessão de

mão de obra, poderá ainda ser solicitado ao contratado, a documentação relativa aos funcionários envolvidos na prestação de serviços, tais como:

I. Espelho da Folha de Pagamento dos funcionários relacionados à prestação de serviço;
II. Relatório SEFIP/GFIP referente ao período;
III. Comprovante de recolhimento de GPS referente ao período;
IV. Comprovante de recolhimento de FGTS referente ao período;
V. Apresentação da Guia GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social devidamente quitada.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/21)

11.1 A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, através do procedimento de: Concorrência.

11.2 MODO DE DISPUTA: (X) aberto; () aberto e fechado; () fechado e aberto.

11.2.1 Tipo de Empreitada: (X) Empreitada por preço global; () Empreitada integral; () Empreitada por preço unitário.

11.3 Qualificações técnicas:

11.1 A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, através do procedimento de Concorrência, com disputa, via plataforma de disputa.

11.2 Existem critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:

Os critérios de qualificação técnica necessários para assegurar a plena execução do objeto e a higidez da contratação foram definidos e detalhados pela Engenheira Civil responsável, Jessica Elaine Custódio (CREA/CAU: 166458).

11.2.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

11.2.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede;

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

11.2.3 Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato;

11.2.4 **Comprovação de atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de quantidade mínima de **Execução de obra em Alvenaria de 278,28 m² e Execução de Estrutura em concreto armado ou serviço semelhante de 278,28 m²**, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

11.2.5 O (s) atestado (s) apresentado (s) para a comprovação de responsabilidade técnica do item 4.1.3 somente constituirão prova de capacitação se acompanhado (s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitido (s) pelo CREA e/ou pelo CAU;

11.2.6 **Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante**, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

11.3 CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:

11.3.1 **Declaração de responsabilidade técnica**, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador. O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

11.3.2 A declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT do (s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU", de execução de, no mínimo de uma obra **Execução de obra em Alvenaria de 278,28 m² e Execução de Estrutura em concreto armado ou serviço semelhante de 278,28 m²** ;

11.3.3 **A comprovação de vínculo com o quadro permanente da empresa deverá ser feita por meio de um dos seguintes documentos:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): documento oficial que comprova o vínculo empregatício entre o profissional e a empresa, indicando cargo, data de admissão e assinatura do empregador. Adequado para empregados contratados sob regime CLT;
b) Certidão de Registro e Quitação do CREA: demonstra que o profissional de engenharia, agronomia ou área afim está devidamente registrado e em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
c) Certidão de Registro e Quitação do CAU: comprova que o arquiteto ou urbanista está regular junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), habilitando-o a exercer atividades técnicas pela empresa;
d) Contrato Social da empresa ou última alteração contratual consolidada: documento que identifica os sócios e administradores da empresa, permitindo comprovar que o profissional pertence ao quadro societário (como sócio, diretor

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

técnico, etc.);
e) Contrato de prestação de serviços vigente: comprova a vinculação formal entre o profissional autônomo (ou empresa terceirizada) e a empresa contratante, definindo obrigações, prazo e responsabilidade técnica;
f) Contrato de trabalho devidamente registrado junto à Delegacia Regional do Trabalho (DRT): documento formal que comprova a existência de vínculo empregatício reconhecido e registrado nos órgãos trabalhistas competentes;

É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

11.4 DA VISITA TÉCNICA

11.4.1 Os licitantes poderão vistoriar o local onde será executada a obra até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU;

11.4.2 Quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada apenas pelo contato telefônico de número (42) 3463-1122;

11.4.3 Após a visita, será emitido atestado de visita pelo Município;

11.4.4 Ainda que os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

11.5 DAS DECLARAÇÕES

11.5.1 Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, do responsável técnico ou da equipe técnica (se houver), no caso de ser a vencedora da presente licitação;

11.5.2 Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n° 9.854 de 27/10/1999) conforme documento "Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais";

11.5.3 Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

11.5.4 No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações e com a legislação pertinente do município onde a empresa será construída;

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

11.5.5 O contratado fica obrigado a utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n° 4.889, de 31 de maio de 2005.

11.6 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e CERTDIDÃO DE ACERVO TÉCNICO: comprovando o fornecimento de objeto compatível com as características do objeto licitado em quantidade mínima já mencionada no item 4.2.2, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica acompanhados das respectivas Certidão de Acervo Técnico, comprovando o fornecimento de objeto compatível com as características do objeto licitado e expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, é crucial para a presente licitação. Essa medida visa garantir que a empresa contratada possua experiência prévia e comprovada em obras de grande complexidade com as especificações e o nível de qualidade necessárias exigidas por esta Secretaria.

11.7 A empresa obrigatoriamente deverá informar a marca do bem em sua proposta inicial e final, quando couber.

11.8 O fornecimento do objeto será:
() Fornecimento em entrega única, pois se trata de aquisição de material.
() Fornecimento parcelado.
(X) Conforme medição do cronograma/execução de projeto.

12. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas, deste Termo de Referência.
(X) O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, pois demanda surgiu devido aos recursos da Secretaria de Esportes do Estado voltados para investimentos no âmbito esportivo.

13. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

13.1 Conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

13.1.2 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato;

13.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.2. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou fornecimento de produtos/materiais de consumo, se aquisição de pequeno valor e sem compromissos futuros, sendo que ficam mantidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, as quais vinculam as partes.

13.3. Caso a licitante vencedora e habilitada no certame, no dia do ato da assinatura do contrato não apresente os requeridos itens de capacidade técnico- operacional exigida ou caso haja alguma pendências, será concedido o prazo de 24 horas para a regularização e nova apresentação, havendo novas inconsistências a licitante será considerada inapta a assumir o contrato, sendo oportunizado a segunda colocada devidamente habilitada, e assim por vez até que todos os requisitos sejam atendidos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas:

14.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.4. Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos eventualmente solicitados.

14.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

14.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

14.7. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

14.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

14.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

14.11. Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

14.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

14.13. É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação.

14.14. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de referência e sua proposta, bem como a Nota Fiscal deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, validade do produto, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

14.15. Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais;

14.16. Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

14.17. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato, quando for o caso.

14.18. Utilizar empregados habilitados e com conhecimento técnico dos produtos/materiais a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

14.19. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.20. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

14.21. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à entrega dos produtos/materiais, conforme descrito neste Termo de Referência;

14.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

14.23. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

14.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14.25. Informações Adicionais:

- A empresa vencedora deverá executar a obra de acordo com o cronograma/projeto, conforme termo de requisição, em dia de expediente, nos prazos especificados, a contar do recebimento da Requisição de Compra ou da Nota de Empenho;
 a) O prazo de execução da obra será de (365 dias), contados a partir do 5º (quinto) dia útil subsequente à emissão da Ordem de Serviço.

- Garantia da obra:
 A Contratada deverá disponibilizar, pelo período de, **NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS** para a assistência técnica da obra executada, devendo fazer as adequações necessárias que se fizerem solicitadas.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 São obrigações do CONTRATANTE:

15.1.1 Solicitar a entrega do objeto à CONTRATADA através da emissão de Empenho/Ordem de Compra ou outro instrumento hábil.

15.1.2 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

15.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

15.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

15.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e no contrato.

15.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.1.9. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

15.1.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

100

15.1.11 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

15.1.12 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

15.1.13 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

16. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

Sem exigências e/ou esclarecimentos.

Rio Azul/PR, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA ELAINE CUSTODIO
Data: 30/06/2026 13:55:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jessica Elaine Custódio
Responsável pela Pesquisa de Preços
CREA/CAU: 166458

Secretaria Municipal
es e Recreação

Jonas Rymsza
Secretário Municipal de Esportes e Recrea
Decreto Municipal nº 26/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS RYMSZA
Data: 01/07/2026 09:45:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jonas Rymsza
Secretário Municipal de Esportes e
Recreação de Rio Azul – PR.

MARLON LOURENCO DE SOUZA:00528555979 Assinado de forma digital por MARLON LOURENCO DE SOUZA:00528555979 Dados: 2026.07.01 10:02:19 -03'00'

Marlon Loureço de Sousa

Secretário Municipal de Planejamento

RIO AZUL
Governo Municipal
ADMINISTRAÇÃO 2025 2028

(42) 3132-6800
ww.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br